

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA HERENIO DOS SANTOS – COM E IMPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 088/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.283.935/0001-01** sediada na Rua Barão do Rio Branco, s/n, loja “A”, esquina com Lauro Sodré, Velha Marabá, Marabá, Pará, CEP 68.500-330, e-mail ivana@herenio.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **IVANA MARIA HERENIO DOS SANTOS**, residente e domiciliada em Marabá/PA, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 101549/2024**, fica alterada a **Cláusula Segunda do Contrato**, que trata da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender a Promotoria de Justiça de Marabá**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 013/2023-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13/07/2024**, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 c/c a Cláusula Segunda, item 2.1. do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO:12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 3390-30 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos:01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 03 de maio de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____